



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA¹

1.0. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado.

1.2. Relacionamos abaixo as características e especificações do objeto ora licitado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	OK
1	Amoxilina 500 mg – Cápsula	Unidade	20000	OK
2	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg – Comprimido	Unidade	5000	BQ
3	Acebrofilina 10 mg/mL – Xarope	Unidade	800	OK
4	Acebrofilina 5 mg/mL – Xarope	Unidade	800	OK
5	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL – Suspensão injetável	Unidade	100	CZ
6	Ácido acetilsalicílico 100 mg – Comprimido	Unidade	80000	OK
7	Ácido ascórbico 100 mg/mL – Solução injetável	Unidade	6000	OK
8	Ácido ascórbico 200 mg/mL – Solução oral	Unidade	500	BQ
9	Ácido ascórbico 500 mg – Comprimido	Unidade	30000	OK
10	Ácido fólico 5 mg – Comprimido	Unidade	20000	BQ
11	Ácido tranexâmico 50 mg/mL – Solução injetável	Unidade	1000	OK
12	Ácido valprônico 250 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK
13	Ácido valprônico 50 mg/mL – Solução oral	Unidade	500	OK
14	Ácido valprônico 500 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK
15	Água para injetáveis – Solução injetável	Unidade	20000	OK
16	Albendazol 40 mg/mL – Suspensão oral	Unidade	500	OK
17	Albendazol 400 mg – Comprimido mastigável	Unidade	500	BQ
18	Alprazolam 2 mg – Comprimido	Unidade	10000	BQ
19	Amiodarona 50mg/mL – ampola	Unidade	500	OK
20	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL – Suspensão oral	Unidade	1000	BQ
21	Anlodipino 10 mg – Comprimido	Unidade	5000	OK
22	Anlodipino 5 mg – Comprimido	Unidade	15000	OK
23	Atenolol 100 mg – Comprimido	Unidade	5000	CZ
24	Atenolol 25 mg – Comprimido	Unidade	30000	OK
25	Atenolol 50 mg – Comprimido	Unidade	30000	OK
26	Azitromicina 40 mg/mL – Suspensão oral	Unidade	2000	BQ
27	Azitromicina 500 mg – Comprimido	Unidade	8000	OK
28	Benzilpenicilina Benzatina 120.000 UI – Pó para suspensão injetável	Unidade	800	CZ
29	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI – Pó para suspensão injetável	Unidade	500	CZ
30	Benzilmetronidazol – Suspensão oral	Unidade	600	BQ
31	Bromazepam 3 mg – Comprimido GARANTIA - HYPERA ✓	Unidade	15000	BQ
32	Bromazepam 6 mg – Comprimido GARANTIA - HYPERA ✓	Unidade	10000	CZ
33	Bromoprida 10 mg – Comprimido	Unidade	10000	BQ
34	Bromoprida 4 mg/mL – Solução gotas	Unidade	800	BQ
35	Bromoprida 5 mg/mL – Solução injetável	Unidade	6000	OK
36	Bultibrometo de escopolamina 10 mg – Comprimido	Unidade	6000	CZ
37	Bultibrometo de escopolamina 20 mg/mL – Solução injetável	Unidade	5000	OK
38	Bultibrometo de escopolamina; dipirona 10 MG + 250 MG – Comprimido GARANTIA - HYPERA ✓	Unidade	7000	CZ
39	Bultibrometo de escopolamina; dipirona 4 mg/mL + 500 mg/mL – Solução injetável	Unidade	5000	OK
40	Bultibrometo de escopolamina; dipirona 6.67 MG/ML + 333.4 MG/ML – Solução oral	Unidade	600	OK
41	Bultibrometo de escopolamina10 mg/mL – Solução oral	Unidade	500	BQ
42	Captopril 25 mg – Comprimido	Unidade	40000	OK
43	Captopril 50mg – comprimido	Unidade	15000	BQ
44	Carbamazepina 200 mg – Comprimido	Unidade	30000	OK
45	Carbamazepina 400 mg – Comprimido	Unidade	5000	OK

¹ Termo de Referência elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ercles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Írios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

46	Carvedilol 12,5 mg – Comprimido	Unidade	6000	OK		
47	Carvedilol 25 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK		
48	Carvedilol 3,125 mg – Comprimido	Unidade	5000	BQ		
49	Carvedilol 6,25 mg – Comprimido	Unidade	5000	OK		
50	Cefalexina 50 mg/mL – Suspensão oral	Unidade	1000	BQ		
51	Cefalexina 500 mg – Cápsula	Unidade	10000	OK		
52	Ceftriaxona 1g – Frasco-ampola	Unidade	2000	OK		
53	Ceftriaxona 500 mg – Frasco-ampola	Unidade	1000	CZ		
54	Cetoconazol 2% – Shampoo	Unidade	100	CZ		
55	Cetoconazol 20 mg/g – Creme	Unidade	1000	OK		
56	Cetoconazol 200 mg – Comprimido	Unidade	5000	BQ		
57	Cimetidina 150 mg/mL – Solução injetável	Unidade	5000	BQ		
58	Cimetidina 200 mg – Comprimido	Unidade	10000	CZ		
59	Ciprofloxacin 500 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK		
60	Clonazepam 0,5 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK		
61	Clonazepam 2 mg – Comprimido	Unidade	70000	OK		
62	Clonazepam 2,5 mg/mL – Solução oral	Unidade	1000	OK		
63	Cloridogrel 75mg – Comprimido	Unidade	2000	BQ		
64	Cloridrato de ambroxol 3 mg/mL – Xarope	Unidade	1000	OK		
65	Cloridrato de ambroxol 6 mg/mL – Xarope	Unidade	1000	OK		
66	Cloridrato de amitriptilina 25 mg – Comprimido	Unidade	70000	OK		
67	Cloridrato de amitriptilina 75 mg – Comprimido	Unidade	20000	CZ		
68	Cloridrato de Biperideno 2 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK		
69	Cloridrato de clorpromazina 100 mg – Comprimido	Unidade	12000	OK		
70	Cloridrato de clorpromazina 25 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK		
71	Cloridrato de metformina 500 mg – Comprimido	Unidade	60000	OK		
72	Cloridrato de metformina 850 mg – Comprimido	Unidade	80000	OK		
73	Cloridrato de Ondasetrona 2 mg/mL – Solução injetável	COTEI 4ML	Unidade	5000	OK	
74	Cloridrato de Ondasetrona 4mg – Comprimido	Unidade	5000	OK		
75	Cloridrato de prometazina25 mg – Comprimido	Unidade	15000	OK		
76	Cloridrato de propranolol 10 mg – Comprimido	Unidade	10000	CZ		
77	Cloridrato de propranolol 40 mg – Comprimido	Unidade	40000	BQ		
78	Desloratadina 0,5 mg/ml – Xarope	Unidade	1000	CZ		
79	Desloratadina 5 mg – Comprimido	Unidade	3000	CZ		
80	Dexametasona 1 mg/g (0,1%) – Creme	Unidade	3000	OK		
81	Dexametasona 4 mg – Comprimido	Unidade	5000	CZ		
82	Dexametasona 1mg/mL – Elixir	Unidade	2000	OK		
83	Diazepam 10 mg – Comprimido	GARANTIA - HYPERA	✓	Unidade	20000	BQ
84	Diazepam 10 mg/2mL – Solução injetável	Unidade	300	OK		
85	Diazepam 5 mg – Comprimido	GARANTIA - HYPERA	✓	Unidade	15000	BQ
86	Diclofenaco de potássico 25mg/3ml – ampola	Unidade	1500	CZ		
87	Diclofenaco potássico 50 mg – Comprimido	Unidade	8000	CZ		
88	Diclofenaco sódico 25 mg/3mL – Solução injetável	Unidade	1500	OK		
89	Diclofenaco sódico 50 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK		
90	Dinitrato de isossorbida 5 mg – Comprimido sublingual	Unidade	5000	BQ		
91	Dipirona sódica 500 mg – Comprimido	Unidade	40000	OK		
92	Dipirona sódica 500 mg/mL – Solução oral (gotas)	Unidade	2000	OK		
93	Dipirona sódica 500 mg/mL – Solução injetável	Unidade	12000			
94	Duloxetina 30 mg – Comprimido	Unidade	8000	BQ		
95	Duloxetina 60 mg – Comprimido	Unidade	8000	BQ		
96	Ecsitalopram 10 mg – Comprimido	Unidade	15000	OK		
97	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 + 5 mg/mL – Suspensão injetável	Unidade	100	OK		
98	Epinefrina 1 mg/mL – Solução injetável	Unidade	200	BQE		
99	Espironolactona 100 mg – Comprimido	Unidade	5000	BQE		
100	Espironolactona 25 mg – Comprimido	Unidade	5000	BQ		
101	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg – Comprimido	Unidade	1000	OK		
102	Fenitoína 100 mg – Comprimido	Unidade	8000	OK		
103	Fenitoína 50 mg/ML – Solução injetável	Unidade	500	OK		
104	Fenorbital 100 mg – Comprimido	Unidade	15000	BQ		
105	Fentanil 0,05 mg/ML – Solução injetável	COTEI 10ML	Unidade	200	OK	
106	Fitomenadiona 10 mg/mL – Solução injetável	Unidade	400	BQ		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

107	Fluconazol 150 mg – Cápsula	Unidade	3000	OK
108	Flumazenil 0,1 mg/ML – Solução injetável	Unidade	200	OK
109	Fluoxetina 20 mg – Comprimido	Unidade	50000	OK
110	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/mL – Solução injetável	Unidade	6000	OK
111	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/mL – Solução injetável	Unidade	8000	OK
112	Fosfato sódico de prednisolona 3 mg/mL – Solução oral COTEI O NOSSO	Unidade	1000	OK
113	Furosemida – Solução injetável	Unidade	4000	OK
114	Furosemida 40 mg – Comprimido	Unidade	30000	OK
115	Glibenclamida 5 mg – Comprimido	Unidade	100000	OK
116	Glicose 25% – Solução injetável	Unidade	1000	OK
117	Glicose 50% – Solução injetável	Unidade	1000	OK
118	Haloperidol 5 mg – Comprimido	Unidade	25000	OK
119	Haloperidol 5 mg/mL – Solução injetável	Unidade	300	OK
120	Hidroclorotiazida 25 mg – Comprimido	Unidade	80000	OK
121	Hidrocortisona + Sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B 10 mg + 5 mg + 10.000 UI – Suspensão otológica	Unidade	20	CZ
122	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/ML – Suspensão oral	Unidade	1000	CZ
123	Hidróxido de magnésio; Hidróxido de alumínio 60 + 40 mg/mL – Suspensão oral	Unidade	1000	CZ
124	Ibuprofeno 300 mg – Comprimido	Unidade	10000	BQ
125	Ibuprofeno 50 mg/mL – Suspensão oral	Unidade	2000	BQ
126	Ibuprofeno 600 mg – Comprimido	Unidade	20000	BQ
127	Insulina humana NPH 100 UI/mL – Suspensão injetável	Unidade	1000	CZ
128	Insulina humana regular 100 UI/mL – Suspensão injetável	Unidade	1000	CZ
129	Itraconazol 100 mg – Cápsula	Unidade	1000	OK
130	Ivermectina 6 mg – Comprimido GARANTIA - HYPERA ✓	Unidade	5000	CZ
131	Levodopa + Benserazida 100 + 25 mg – Comprimido	Unidade	5000	CZ
132	Levodopa + Carbidopa 200 + 50 mg – Comprimido	Unidade	5000	CZ
133	Levomepromazina 100 mg – Comprimido	Unidade	8000	OK
134	Levomepromazina 25 mg – Comprimido	Unidade	6000	OK
135	Loratadina 1 mg/mL – Xarope	Unidade	2000	OK
136	Loratadina 10 mg – Comprimido	Unidade	8000	OK
137	Losartana potássica 50 mg – Comprimido	Unidade	200000	OK
138	Maleato de dexclorferinamina 0,4mg/mL – Solução oral	Unidade	1000	OK
139	Maleato de dexclorferinamina 2 mg – Comprimido	Unidade	12000	OK
140	Maleato de enalapril 10 mg – Comprimido	Unidade	40000	OK
141	Maleato de enalapril 20 mg – Comprimido	Unidade	40000	OK
142	Maleato de enalapril 5 mg – Comprimido	Unidade	15000	OK
143	Mebendazol 100 mg – Comprimido	Unidade	500	CZ
144	Mebendazol 20 mg/mL – Suspensão oral	Unidade	200	CZ
145	Meloxicam 15 mg – Comprimido	Unidade	10000	CZ
146	Metildopa 250 mg – Comprimido	Unidade	5000	OK
147	Metildopa 500 mg – Comprimido	Unidade	5000	OK
148	Metronidazol 100 mg/g (10%) + aplicadores – Gel vaginal	Unidade	1000	OK
149	Metronidazol 250 mg – Comprimido	Unidade	8000	OK
150	Metronidazol 400 mg – Comprimido	Unidade	8000	CZ
151	Monitrat de isossorbida 20 mg – Comprimido	Unidade	5000	CZ
152	Monitrat de isossorbida 40 mg – Comprimido	Unidade	5000	CZ
153	Nimesulida 100 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK
154	Nistatina 100.000 U.I/4g + aplicadores – Creme	Unidade	2000	OK
155	Nistatina 100.000 UI/mL – Suspensão oral	Unidade	500	BQ
156	Nitrat de Miconazol 20 mg/g (2%) + aplicadores – Creme vaginal	Unidade	1000	OK
157	Nitrofurantoína 100 mg – Cápsula	Unidade	10000	CZ
158	Noraepinefrina 2mg/ml – ampola	Unidade	500	OK
159	Omeprazol 20 mg – Cápsula	Unidade	60000	BQ
160	Omeprazol 40 mg – Pó para suspensão injetável	Unidade	1000	OK
161	Paracetamol 200 mg/mL – Solução oral COTEI 15ML	Unidade	5000	OK
162	Paracetamol 500 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK
163	Paracetamol 750 mg – Comprimido	Unidade	12000	OK
164	Piroxicam 20 mg – Cápsula	Unidade	8000	CZ
165	Prednisona 20 mg – Comprimido	Unidade	15000	OK
166	Prednisona 5 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

167	Pregabalina 75 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK
168	Risperidona 1 mg – Comprimido	Unidade	5000	OK
169	Risperidona 1 mg/mL – Solução oral	Unidade	1000	OK
170	Risperidona 2 mg – Comprimido	Unidade	20000	OK
171	Risperidona 3 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK
172	Sais para reidratação oral, cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado – Pó para solução oral	Unidade	4000	OK
173	Secnidazol 1.000 mg – Comprimido	Unidade	1000	CZ
174	Sertralina 25mg – Comprimido	Unidade	5000	CZ
175	Sertralina 50mg – Comprimido	Unidade	8000	OK
176	Simeticona 75 mg/mL – Solução gotas	Unidade	800	OK
177	Sinvastatina 20 mg – Comprimido	Unidade	60000	OK
178	Sinvastatina 40 mg – Comprimido	Unidade	30000	OK
179	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg – Pó para solução injetável	Unidade	800	OK
180	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg – Pó para solução injetável	Unidade	800	OK
181	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g (1%) – Creme COTEI BIS 30G	Unidade	1000	OK
182	Sulfametaxazol + Trimetropina 40 mg/mL + 8 mg/mL – Suspensão oral	Unidade	1000	BQ
183	Sulfametaxazol + Trimetropina 400 mg + 80 mg – Comprimido	Unidade	10000	OK
184	Sulfato de Atropina 0,25mg/mL – Solução injetável	Unidade	200	OK
185	Sulfato de gentamicina 80 mg/mL – Solução injetável	Unidade	600	CZ
186	Sulfato de neomicina + bacitracina 5mg/g + 250 UI/g – Pomada	Unidade	2000	OK
187	Sulfato de Salbutamol 100microgrmas/dose – aerosol oral	Unidade	500	BQ
188	Sulfato de Salbutamol 5mg/mL – Solução para inalação	Unidade	500	CZ
189	Sulfato ferroso 25 mg/mL – Solução oral	Unidade	400	BQ
190	Sulfato ferroso 40 mg (ferro elementar) – Comprimido	Unidade	30000	BQE
191	Tenoxicam 20 mg/mL – Solução injetável	Unidade	1000	OK
192	Tiras reagentes para glicemia capilar – Unidade MATERIAL PB A PARTIR DE R\$ 30.000,00C	Unidade	15000	NF
193	Tramadol 50 mg – Comprimido	Unidade	5000	OK
194	Tramadol 50 mg/2mL – Solução injetável	Unidade	600	OK
195	Vitaminas do complexo B – B1, B2, B3, B5 e B6 – Xarope	Unidade	800	CZ
196	Vitaminas do complexo B – B1, B2, B3, B5 e B6 – Comprimido	Unidade	8000	BQ
197	Vitaminas do complexo B – B1, B2, B3, B5 e B6 – Solução injetável	Unidade	5000	BQ

2.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.0. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.1. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA E DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega do objeto será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor ou Solicitação de Compra, sob pena de sanções administrativas.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.